

RESOLUÇÃO N.16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“INSTITUI OS PREÇOS PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da diretoria executiva, a Planilha técnica de valores dos insumos e serviços, e os recentes reajustes no mercado de produtos derivados do petróleo;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Preços Públicos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, junto a Usina Móvel de Pavimentação Asfáltica do – CONISUL e outros serviços, na forma abaixo especificada:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE C.B.U.Q - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (À RETIRAR)	1,00	Tonelada	R\$ 518,26
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO VIBRO ACABADORA, ROLO COPACTADOR PNEUMÁTICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE C.B.U.Q.	1,00	Tonelada	R\$ 550,45
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DE RR - 1C COM APLICAÇÃO, PARA OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	1,00	M²	R\$ 2,92
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO SEM APLICAÇÃO DE RR - 1C, PARA OPERAÇÃO DE TAPABURACOS	1,00	Tonelada	R\$ 3.992,20
05	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, EXCLUSIVE CONCRETO.	1,00	HORA	R\$ 20,40
06	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M	1,00	HORA	R\$ 273,89
07	MINICARREGADEIRA BOBCAT	1,00	HORA	R\$ 80,66
08	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3	1,00	KM	R\$ 3,30
09	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO	1,00	HORA	R\$ 155,78

Art. 2º Solicitações de produtos e serviços deverão ser feitas com 2 (dois) dias de antecedência mínima, condicionado às condições climáticas (ausência de chuva) para fornecimento. Através do modelo de requisição fornecido aos municípios, sendo endereçado à Secretaria Executiva do CONISUL no email: usina.conisul@gmail.com.

Art. 3º Serão atendidas requisições dos municípios que estejam com Contrato de Programa vigente, e possuam saldo de recursos empenhado, que possibilite emissão de Nota Fiscal pelo CONISUL. Com o objetivo de garantir o fluxo de caixa e condições operacionais da usina.

Art. 4º Solicitações de CBUQ realizadas e não retiradas, com tolerância máxima de 10% entre a requisição enviada e o aferido na balança, terão Nota Fiscal emitida e enviada ao município solicitante. Gerando um saldo de 50% (cinquenta por cento) em produto, sobre a requisição enviada ao CONISUL, a ser retirada em data futura, sob nova solicitação prévia nos termos do Art. 2º. Exceção tolerável apenas por condições climáticas (chuva), com o fito de desobrigar o município solicitante.

Art. 5º Equipamentos do CONISUL utilizados no aplique de CBUQ e produtos serão enviados aos municípios, mediante solicitação formal enviada à Secretaria Executiva, no e-mail: usina.conisul@gmail.com. Informando os dias necessários para aplique.

§ 1º Será cobrado o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia e por equipamento, apenas nos dias solicitados em que não haja aquisição e retirada de produtos da usina. Valor convertido em CBUQ (item 01 da tabela acima) para fins de emissão de NF.

§ 2º Correndo as despesas de mobilização e desmobilização dos equipamentos por conta de saldo existente em Convênio FUNDERSUL/AGESUL. Cabível a retirada pelo município solicitante, caso deseje.

Art. 6º Solicitações enviadas que não gerem o mínimo de 80 Ton (oitenta toneladas) para produção de CBUQ em um dia, no somatório dos municípios, poderão ser canceladas e adiadas para data útil subsequente. Exceto por determinação do presidente do consórcio.

Art. 7º Para os contratos cujo o objeto abranja prestação e execução de serviços acima não especificados mas a eles relacionados, será aplicado o índice de 10% (dez por cento) para fins de reajuste.

Art. 8º Os preços públicos foram obtidos por meio de licitações, pesquisa de preços de mercado e composição de custos feita pela Equipe Técnica do CONISUL e, e em alguns deles, por constarem o uso de material derivado de petróleo na sua composição principal, poderão sofrer alteração de preços sujeitos a regulação do mercado através na ANP - Agência Nacional de Petróleo e quando da ocorrência o mesmo será reajustado pelo CONISUL com nota explicativa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogando as disposições contrárias.

Iguatemi/MS, 10 de novembro de 2022.

FRANCISCO

PIROLI:17710286

100

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
PIROLI:17710286100
Dados: 2022.11.10 15:39:12
-03'00'

FRANCISCO PIROLI
Presidente do CONISUL
2021-2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

Av. Campo Grande, 200 - Centro - Mundo Novo - MS
CEP: 79980-052 CNPJ: 03.741.683/0001-26 Telefone: (67) 3474-1144
E-mail: compras@mundonovo.ms.gov.br Site: www.mundonovo.ms.gov.br

Página: 1 / 1

Período de 07/02/2025 à 07/02/2025

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: CBUQ CIMENTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

75/2025	07/02/2025	07/04/2025	1	CONSORCIO INTER DE DESENV DA REGIÃO SUL DE MS	CONISUL	1200,000	518,2600	621912,00	Sim ***
Preço Médio -->							518,2600	621912,00	

Material: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO SEM APLICAÇÃO DE RR 1C, PARA OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS

75/2025	07/02/2025	07/04/2025	2	CONSORCIO INTER DE DESENV DA REGIÃO SUL DE MS	CONISUL	15,000	3992,2000	59883,00	Sim ***
Preço Médio -->							3992,2000	59883,00	